



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< ABRIL/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria Nº 179 /2016, Coxixola, 01 de Abril de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIXOLA-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em Vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERTO RAMOS DA SILVA, Inscrito no cadastro de pessoa Física – CPF nº 090.487.304-81, RG nº 3421648– SSP/PB, para o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADO**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, com vencimentos em conformidade com o que estabelece as Leis disciplinares de Cargos e vencimentos deste Município, Símbolo CC-2, da Estrutura Básica Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Coxixola, 01 de Abril de 2016.

Givaldo Limeira de Farias
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria Nº 180 /2016, Coxixola, 01 de Abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIXOLA-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em Vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, AGNO ANTÔNIO DA SILVA, Inscrito no cadastro de pessoa Física – CPF nº 097.702.494-67, RG nº 3540660– SSDS/PB, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO SÓCIO ECONÔMICO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, com vencimentos em conformidade com o que estabelece as Leis disciplinares de Cargos e vencimentos deste Município, Símbolo CC-3, da Estrutura Básica Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Coxixola, 01 de Abril de 2016.

Givaldo Limeira de Farias
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Portaria Nº 181 /2016, Coxixola, 01 de Abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIXOLA-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em Vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA LUCILENE DE SOUSA, Inscrição no cadastro de pessoa Física – CPF nº 028.118.524-76, RG nº 2300504– SSP/PB, para o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO ODONTOLÓGICA**, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com vencimentos em conformidade com o que estabelece as Leis disciplinares de Cargos e vencimentos deste Município, Símbolo CC-2, da Estrutura Básica Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Coxixola, 01 de Abril de 2016.

Givaldo Limeira de Farias
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

Ofício nº 066/2013, de 17 de Maio de 2013

Sr. Gerente

Tendo assumido a administração do Município de Coxixola – PB em 01/01/2013, conforme Ata de Posse em anexo, venho apresentar-lhe o (a) responsável pela movimentação financeira de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coxixola – PB, fundamentado na Lei nº 134/2007 de 02 de Agosto de 2007, com os poderes:

Responsáveis:

- Prefeito: Givaldo Limeira de Farias – CPF: 704.194.267-87;
- Secretário Municipal de Ação Social: Pedro Buarque Antonino – CPF: 021.532.824-89.

Poderes:

EMITIR CHEQUES,
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO,
AUTORIZAR LOUPANÇAS,
UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES,
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO,
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS,
REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES,
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES,
ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRA – ORDENAR CHEQUES,
CANCELAR CHEQUES,
EFETUAR RESGATAR/APLICAÇÕES FINANCEIRAS,
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS,
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE,
EFETUAR SAQUES – CONTA LOUPANÇA,
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO,
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELTRÔNICO,
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAL
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AAPS,
EMITIR COMPROVANTES,
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO,
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO,
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA.

Segue em anexo as cópias dos seguintes documentos: Portaria de Nomeação do Secretário Municipal de Assistência Social com a devida publicação, além dos documentos pessoais do Secretário.

Sem mais para o momento;
Atenciosamente,

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 001/2016

A Câmara Municipal de Coxixola através da Presidente da Comissão de Licitação abaixo transcrito **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 001/2016**, do tipo Menor Preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**. Data de Abertura: 15/04/2016 às 10:00h. O Edital pode ser obtido na sede da Câmara Municipal de Coxixola, situada à TRAVESSA PEDRO BRAS DE MACEDO, S/N, CENTRO - COXIXOLA – PB, CEP: 58588-000. Maiores informações através do telefone (83) 3306-1067, no horário das 08:00 às 11:00.

Coxixola - PB, 05 de abril de 2016.
Renata Raiane da Costa Amorim
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 018/2016/CPL
Pregão Presencial: 012/2016

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 018/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 012/2016, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

EDSON AIRES ALMEIDA - ME – CNPJ: 15.603.060/0001-76, para o item descrito no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ **5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 08 de Abril de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 018/2016
Pregão Presencial nº. 012/2016
Contrato Administrativo nº. 6.12.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.

Contratado **EDSON AIRES ALMEIDA - ME – CNPJ: 15.603.060/0001-76.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDES INTERNAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA.**

Valor: R\$ **5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)**.

Vigência: 08/04/2017.

Data da Assinatura: 08/04/2016.

Dotação Orçamentária: **02.00 – 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< ABRIL/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo: 019/2016/CPL

Pregão Presencial: 013/2016

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA, VIA RÁDIO, 24 HORAS POR DIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK COM 10 MB FULL-DUPLEX DEDICADO.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 019/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 013/2016, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA, VIA RÁDIO, 24 HORAS POR DIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK COM 10 MB FULL-DUPLEX DEDICADO**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

TEREZA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO - ME - CNPJ: 08.503.644/0001-04, para o item descrito no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ **51.960,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola - PB, 08 de abril de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 019/2016

Pregão Presencial nº. 013/2016

Contrato Administrativo nº. 6.13.01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.

Contratado **TEREZA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO - ME - CNPJ: 08.503.644/0001-04**.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA, VIA RÁDIO, 24 HORAS POR DIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK COM 10 MB FULL-DUPLEX DEDICADO.**

Valor: R\$ **51.960,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta reais)**.

Vigência: 08/04/2017.

Data da Assinatura: 08/04/2016.

Dotação Orçamentária: **01.00 - 04.122.0002.2022 - 3.3.90.39.01 / 02.00 - 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39.01 / 03.00 - 12.361.0017.2008 - 3.3.90.39.01 / 03.00 - 12.365.0018.2046 - 3.3.90.39.01 / 03.00 - 13.392.0022.2011 - 3.3.90.39.01 / 04.00 - 10.302.0013.2014 - 3.3.90.39.01 / 04.00 - 10.301.0013.2037 - 3.3.90.39.01 / 05.00 - 08.243.0007.2039 - 3.3.90.39.01 / 05.00 - 08.244.0008.2016 - 3.3.90.39.01 / 06.00 - 15.451.0042.2053 - 3.3.90.39.01 / 08.00 - 20.606.0032.2044 - 3.3.90.39.01 / 09.00 - 27.392.0022.2048 - 3.3.90.39.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui

normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 020/2016/CPL

Pregão Presencial: 014/2016

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE MÚSICAS.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 020/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 014/2016, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE MÚSICAS**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

WAMBERTO JOSÉ PEREIRA DA SILVA 03998291482- CNPJ: 19.495.501/0001-14, para o item descrito no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ **23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola - PB, 08 de abril de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 020/2016

Pregão Presencial nº. 014/2016

Contrato Administrativo nº. 6.14.01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.

Contratado **WAMBERTO JOSÉ PEREIRA DA SILVA 03998291482- CNPJ: 19.495.501/0001-14**.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE MÚSICAS.**

Valor: R\$ **23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 08/04/2016.

Dotação Orçamentária: **05.00 - 08.244.0008.2016 - 3.3.90.39.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

EM CARÁTER EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Nº 019/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / **GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS.**

Contratado: **MICHELSON RANGEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ sob o nº. 18.341.721/0001-20.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA.**

Valor Global: R\$ **7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais)**.

Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 01/04/2016.

Dotação Orçamentária: **02.00 - 04.122.0002.2004 - 110101 - 3.3.90.39.01.**

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações, que institui o Código Civil brasileiro.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 021/2016/CPL

Pregão Presencial: 015/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 021/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 015/2016, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

MARIA JOSÉ RAMOS DO NASCIMENTO - ME - CNPJ: 23.960.568/0001-50, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, o valor global de R\$ **427.272,15 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola - PB, 15 de Abril de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< ABRIL/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório nº. 021/2016
Pregão Presencial nº. 015/2016
Contrato Administrativo nº. 6.15.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado **MARIA JOSÉ RAMOS DO NASCIMENTO - ME** – CNPJ: 23.960.568/0001-50.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**
Valor: R\$ 427.272,15 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos).
Vigência: 18/04/2017.
Data da Assinatura: 18/04/2016.
Dotação Orçamentária: **03.00 - 12.361.0017.1006 - 12.361.0017.2008 - 12.365.0018.2046 - 3.3.90.30.01 / 04.00 - 10.301.0013.1009 - 10.302.0013.2014 - 3.3.90.30.01 / 05.00 - 08.244.0008.2042 - 3.3.90.32.01 / 06.00 - 15.451.0023.1050 - 15.451.0038.1021 - 15.451.0042.2053 - 20.605.0030.1061 - 26.782.0035.1014 - 26.782.0035.1015 - 3.3.90.30.01.** Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal n.º. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **022/2016/CPL**
Pregão Presencial: **016/2016**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE DANÇA PARA O MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 022/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 016/2016, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE DANÇA PARA O MUNICÍPIO DE COXIXOLA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

ALISSON TIAGO PEREIRA DA CUNHA 11139212427 – CNPJ: 19.486.959/0001-07, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.
Coxixola – PB, 15 de abril de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 022/2016
Pregão Presencial nº. 016/2016

Contrato Administrativo nº. 6.16.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado **ALISSON TIAGO PEREIRA DA CUNHA 11139212427** – CNPJ: 19.486.959/0001-07.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS DE DANÇA PARA O MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Vigência: 31/12/2016
Data da Assinatura: 15/04/2016.
Dotação Orçamentária: **05.00 – 08.244.0008.2016 - 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal n.º. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **023/2016/CPL**
Pregão Presencial: **017/2016**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA.**
Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 023/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 017/2016, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

ASSPAM ACESSORIA PARAIBANA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS LTDA – CNPJ: 07.346.079/0001-56, o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais);

JOÃO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA – CPF: 708.253.194-04, o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.
Coxixola – PB, 14 de abril de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 023/2016
Pregão Presencial nº. 017/2016
Contrato Administrativo nº. 6.17.01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **ASSPAM ACESSORIA PARAIBANA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS LTDA** – CNPJ: 07.346.079/0001-56.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA.**
Valor: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
Vigência: 14/04/2017.
Data da Assinatura: 14/04/2016.
Dotação Orçamentária: 02.00 – 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39.01 – 3.3.90.36.01.
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal n.º. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 023/2016
Pregão Presencial nº. 017/2016
Contrato Administrativo nº. 6.17.02/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **JOÃO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA** – CPF: 708.253.194-04.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA.**
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vigência: 14/04/2017.
Data da Assinatura: 14/04/2016.
Dotação Orçamentária: 02.00 – 04.122.0002.2004 - 3.3.90.39.01 – 3.3.90.36.01.
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal n.º. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

EM CARÁTER EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO Nº 020/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS.
Contratado: **FÉLIX DE FARIAS SILVA – ME** – CNPJ sob o nº. 10.885674/0001-74.
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE COXIXOLA.**
Valor Global: R\$ 14.711,60 (quatorze mil setecentos e onze reais e sessenta centavos).
Vigência: 03 (três) meses.
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Dotação Orçamentária: **06.00 – 15.451.0038.1021 – 110101 – 4.4.90.51.01.** Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações, que institui o Código Civil brasileiro.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **024/2016/CPL**
Pregão Presencial: **018/2016**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RESTOS DE PODAS DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< ABRIL/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 024/2016, na Modalidade Pregão Especializada para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Restos de Podas de Árvores no Município de Coxixola, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

MARIA ADEVACI LINS DAS NEVES – CNPJ: 24.306.214/0001-59, o valor global de R\$ **61.840,00** (sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente. Coxixola – PB, 15 de abril de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 024/2016
Pregão Presencial nº. 018/2016
Contrato Administrativo nº. 6.18.01/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **MARIA ADEVACI LINS DAS NEVES – CNPJ: 24.306.214/0001-59**.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RESTOS DE PODAS DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA.**
Valor: R\$ **61.840,00** (sessenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 18/04/2017.

Data da Assinatura: 18/04/2016.
Dotação Orçamentária: **06.00 – 15.451.0042.2053 – 3.3.90.39.01 – 15.452.0042.2054 – 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
DECRETO Nº 033, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA, EM VIRTUDE DA ESTIAGEM PROLONGADA NO MUNICÍPIO DE COXIXOLA – PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos seus artigos: 46, I, “J” e 50 “caput”, bem como, o

que lhe confere o art. 84, IV, na condição de representante constitucional do Poder Executivo.

Considerando que, apesar das recentes chuvas ocorridas no semiárido paraibano, persiste a escassez de água no Município de Coxixola – PB, afetado pelo fenômeno de estiagem, causando danos à subsistência humana e animal em diversos Municípios.

Considerando que, a estiagem prolongada tem gerado prejuízos significativos às atividades produtivas do referido Município, principalmente no tocante a agricultura e pecuária.

Considerando ser da alçada do Poder Público buscar soluções para minimizar os efeitos deste fenômeno natural.

Considerando que, o comprometimento da normalidade causado pela escassez de água, exige ações do Poder Público para minorar os prejuízos à população, ao rebanho e à economia, atingidos pela estiagem.

Considerando que, compete ao Município restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem estar da população e, neste sentido, adotar as medidas que se fazem necessárias.

Considerando, o Decreto Nº 36.633 de 08 de abril de 2016, do Governo do Estado da Paraíba, publicado na edição do dia 10 de abril de 2016, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, que decreta situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, provocada pela estiagem que assola diversos Municípios do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada, a partir da publicação deste Ato, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no Município de Coxixola – PB, em decorrência da estiagem prolongada.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito extraordinário para tentar prover os custos dos programas e ações governamentais, em face de situação existente.

Art. 3º - fica autorizada a contratação temporária de pessoal para executar as possíveis ações governamentais, com o fim de combater os efeitos da estiagem.

Art. 4º - Conforme previsão constante no Artigo 24, no seu inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitação) e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e prestação de serviços necessários às atividades de combate, locação de máquinas e equipamentos e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário de estiagem, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Coxixola, 20 de Abril de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Coxixola, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Reconhecer e ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA (BANDA FORRÓ MAIS EU)**, através de seu proprietário e representante exclusivo: **JOSIVALDO INÁCIO DA SILVA – ME**, inscrita no

CNPJ Nº 05.192.425/0001-63, no valor global de R\$ **16.000,00** (dezesesseis mil reais), tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 20 de Abril de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 027/2016
Inexigibilidade nº. 005/2016
Contrato Administrativo nº. 4.5.01/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **JOSIVALDO INÁCIO DA SILVA – ME – CNPJ Nº 05.192.425/0001-63**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA (BANDA FORRÓ MAIS EU).**
Valor: R\$ **16.000,00** (dezesesseis mil reais).

Vigência: 20/07/2016.
Data da Assinatura: 20/04/2016.
Dotação Orçamentária: **09.00 – 27.392.0022.2048 – 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal nº. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **025/2016/CPL**
Pregão Presencial: **019/2016**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS.**
Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 025/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 019/2016, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS**, foi deflagrado com base na Lei Federal nº.10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< ABRIL/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE FARIAS - ME – CNPJ: 11.572.908/0001-96, o valor global de R\$ 44.693,30 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos), conforme item descrito no quadro resultado da adjudicação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Coxixola – PB, 25 de abril de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 025/2016
Pregão Presencial nº. 019/2016
Contrato Administrativo nº. 6.19.01/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE FARIAS - ME** – CNPJ: 11.572.908/0001-96.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS.**
Valor: R\$ 44.693,30 (quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 25/04/2016.
Dotação Orçamentária: **02.00 – 04.122.0002.2004 – 110101 – 3.3.90.39.01 – 03.00 – 12.361.0017.2008 – 3.3.90.39.01 – 12.365.0018.2046 – 3.3.90.39.01 – 13.392.0022.2011 – 3.3.90.39.01 – 05.00 – 08.243.0007.2039 – 3.3.90.39.01 – 08.244.0008.2016 – 3.3.90.39.01 – 06.00 – 15.451.0042.2053 – 3.3.90.39.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal n.º. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **026/2016/CPL**
Pregão Presencial: **020/2016**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.**
Givaldo Limeira de Farias, Prefeito Constitucional do Município de Coxixola – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 026/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº. 020/2016, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal n.º. 001/2003 e legislações correlatas.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME – CNPJ: 37.227.550/0001-58, o valor global de R\$ 87.886,29 (oitenta e sete mil

oitocentos e oitenta e seis reais vinte e nove centavos).

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.
Coxixola – PB, 26 de abril de 2016.

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 026/2016
Pregão Presencial nº. 020/2016
Contrato Administrativo nº. 6.20.01/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coxixola / Givaldo Limeira de Farias.
Contratado: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** – CNPJ: 37.227.550/0001-58.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.**
Valor: R\$ 87.886,29 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais vinte e nove centavos).
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 26/04/2016.
Dotação Orçamentária: **06.00 – 15.451.0042.2053 – 25.752.0043.2035 – 3.3.90.30.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Federais: 3.555/2000, 5.450/2005, 5.504/2005 e Decreto Municipal n.º. 001/2013.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA

PORTARIA Nº CC 00001/2016, Coxixola – PB, 18 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Convite nº 0001/2016: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

JOILTO GONÇALVES DE BRITO – ME – CNPJ nº 02.403.402/0001-62

R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se.

ROBERIO GONÇALVES RIBEIRO

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA
PORTARIA Nº CC 00001/2016, Coxixola – PB, 18 de ABRIL de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00001/2016, que objetiva: **A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

JOILTO GONÇALVES DE BRITO – CNPJ Nº 02.403.402/0001-62

R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se e cumpra-se

ROBERIO GONÇALVES RIBEIRO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 00001/2016
Carta Convite nº. 00001/2016
Contrato Administrativo nº. 04/2016-CPL.
Contratante: Câmara Municipal de Coxixola / Robério Gonçalves Ribeiro.
Contratado: **JOILTO GONÇALVES DE BRITO – ME** – CNPJ: 02.403.402/0001-62.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.**
Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Vigência: 31/12/2016.
Data da Assinatura: 18/04/2016.
Dotação Orçamentária: **01.031.0001.2001 – 110101 – 3.3.90.35.01.**
Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

EXTRATO ADITIVO DO CONVÊNIO N. 001/2015

Toma-se público que os Municípios de Gurjão, CNPJ Nº. 09.073.685/0001-70 e Coxixola, CNPJ Nº. 01.612.757/0001-07 **RESOLVEM PRORROGAR O CONVÊNIO N. 001/2015**, em que O PRIMEIRO figura como CEDENTE e o SEGUNDO, como CESSIONÁRIO. O referido convênio tem por objeto a realização da cessão do servidor do Município de Gurjão, integrante do quadro do magistério daquele Município, **JOSÉ FABIANO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, CPF: 029.973.964-33, RG: 2281431-SSP-PB, que passará a prestar serviços da mesma natureza, junto à Secretaria de Educação do Município de Coxixola - (PB). A cessão do referido servidor ocorrerá nos termos do que dispõem os estatutos de ambos Municípios, art. 15, da Lei Municipal nº 198/2009, do Município de Gurjão (PB) e Art. 99, da Lei Municipal nº. 024/1997, do Município de Coxixola (PB), devendo o ônus recair sobre o Ente que passar a explorar os serviços a serem prestados pelo servidor. A remuneração, e todas as vantagens pecuniárias decorrentes da prestação dos referidos serviços, serão equiparadas as dos demais servidores que exercem as mesmas funções, nos termos da Lei Municipal nº. 024/1997, do Município de Coxixola (PB).

Coxixola (PB), 29 de abril de 2015.



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DO COXIXOLA

INFORME MUNICIPAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO COXIXOLA, CRIADO PELA LEI Nº 002/1997 - ANO XIX

<< ABRIL/2016 >> COXIXOLA - PB. EDITORAÇÃO PELO GABINETE DO PREFEITO

GIVALDO LIMEIRA DE FARIAS
Prefeito Constitucional de Coxixola